PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5385, de 26 de dezembro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Adelino de Assis Inacio,** do cargo em Comissão de Coordenador de Políticas de Abastecimento C-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de dezembro de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
26/12/2023 16:21:24

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/12/2023.

Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.***-**
Data: 26/12/2023 15:53:20

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 12 /20 23
SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26 / 12 /2023
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor Administrativo